



JARDIMPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
CNPJ 35.001.011/0001-70

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM OS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO JARDIMPREV

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9 (nove) horas, na sede do JARDIMPREV, localizada à Av. Dr. Fernandes, nº 919, bairro Alto do Abrigo, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, CEP 59.343-000, reuniram-se os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, juntamente com a Diretora Presidente do Jardimprev, a qual os convocou para informar sobre a decisão referente a restituição requerida pelos servidores: Artur Martins de Azevedo, Dirceu de Medeiros Mariz e Mozart de Paula Batista Filho. Requerimento este, que solicita a restituição da contribuição previdenciária sobre a quantia remuneratória que excedeu o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS a partir da publicação da Emenda Constitucional n.103, de 12 de novembro de 2019, com fulcro no art. 3º da Lei Complementar Municipal n.1361/2023. A Diretoria Presidente do Jardimprev apresenta a decisão referente aos requerimentos que deverá ser pago a partir da assinatura do convênio de adesão aprovado pela Previc, mostrando: Emenda Constitucional 103/2019 art. Prazo de 2 anos; Nota Técnica SEI 122121/2019-ME; Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos; Lei Complementar 1239/2021 Institui o RPC; Lei Complementar 1246/2021; Convênio de Adesão; Relatório do Movimentação do Convênio; Portaria Previc 1083; Lei Complementar 1361/2023; Decreto 1985/2022; Portaria 1467 e Ofício de notificação ao Ente. Baseada em todas as informações apresentadas aos conselhos, o Diretora informa que a restituição será parcialmente, a partir da assinatura partir da assinatura do convênio de adesão aprovado pela Previc. Foi lavrada a ata, a qual foi lida, e assinada.

Francisco André M. da Cunha
Francisco André Medeiros da Cunha
Presidente do Conselho Deliberativo

Miraneide Maria dos A. Paiva
Miraneide Maria dos Anjos Paiva
Conselheira Deliberativo

Iza Mércia da S. Santos
Iza Mércia da Silva Santos
Conselheira Deliberativo

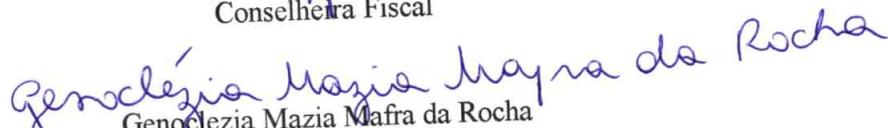


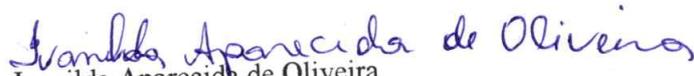
JARDIMPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
CNPJ 35.001.011/0001-70

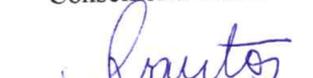

Maria de Fátima Costa de Oliveira
Conselheira Deliberativo


Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Conselheira Fiscal


Genoclezia Mazia Mafra da Rocha
Conselheira Fiscal


Ivanilda Aparecida de Oliveira
Conselheira Fiscal


Maria Márcia de Medeiros Silva
Conselheira Fiscal


Andreza Silva dos Santos
Diretora Presidente